



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.285, DE 1º DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial ao quadro de Funcionários da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, autorizada a conceder um reajuste de 9,21% (nove vírgula vinte e um por cento) a todos os empregos e cargos em comissão, atualmente existentes na Fundação, conforme estabelecido no Anexo I da presente Lei.

§ 1º O aumento previsto no *caput*, também é estendido aos contratos emergenciais autorizados pela Lei Municipal nº 3.738/2004 e suas alterações.

§ 2º O aumento previsto terá vigência a partir de 1º de abril de 2008.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas pelo produto das receitas havidas pelo hospital, em razão dos serviços, e obedecerão à classificação funcional, programática e respectivas categorias econômicas da despesa de cada Unidade Orçamentária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1º de Abril de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

ANEXO I
TABELA DE EMPREGOS DA FUNDAÇÃO COM REAJUSTE
QUADRO DE EMPREGOS E SALÁRIOS

Nível	Grupo	Emprego	Qtd.	Qtd. H	Valor anterior	Valor
4	GM	Agente Adminis. Junior	25	220	755,57	825,15
6	GS	Agente Adminis. Sênior	11	220	1.499,47	1.637,57
2	GB	Agente Operacional	25	220	509,58	556,51
6	GS	Assistente Social	2	180	1.499,47	1.637,57
1	GB	Auxiliar Serviços Gerais	95	220	435,56	475,68
6	GS	Contador	3	220	1.499,47	1.637,57
3	GB	Costureira	4	220	538,85	588,48
3	GB	Cozinheira	4	220	538,85	588,48
6	GS	Enfermeiro	29	180	1.499,47	1.637,57
2	GB	Escriturário	33	220	509,58	556,51
6	GS	Farmacêutico Bioquímico	8	180	1.499,47	1.637,57
6	GS	Nutricionista	3	180	1.499,47	1.637,57
4	GM	Oficial de Manutenção	5	220	644,96	704,37
6	GS	Psicólogo	4	180	1.499,47	1.637,57
3	GM	Recreacionista	1	220	538,85	588,48
3	GM	Técnico de Enfermagem	220	220	538,85	588,48
4	GM	Técnico de Seg. Trabalho	2	220	755,57	825,15
5	GM	Técnico Eletro Eletrônico	2	220	1.165,59	1.272,94
Total =====>			476		17.428,13	19.033,26

QUADRO DE EMPREGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO

Emprego	Denominação	Qtd.	Nível	Valor anterior	Valor
CC	Diretor Executivo	1	I	5.524,38	6.033,18
CC	Diretor Administrativo	1	II	4.020,15	4.390,40
CC	Diretor Técnico	1	III	3.727,29	4.070,57
CC	Gerente de Serviços Assistenciais	1	IV	2.669,01	2.914,83
CC	Gerente de Serviços Adminis.	1	IV	2.669,01	2.914,83
CC	Ass. Jurídico	2	V	2.129,88	2.326,04
CC	Coor. Administrativo	6	V	2.129,88	2.326,04
CC	Coor. Laboratório e Farmácia	2	V	2.129,88	2.326,04
CC	Coor. Serviço Nutrição	1	V	2.129,88	2.326,04
CC	Coor. Serviço SPP	1	V	2.129,88	2.326,04
CC	Coor. Unidades Clínicas	14	V	2.129,88	2.326,04
CC	Ass. de Comunicação	1	VI	1.131,51	1.235,72
CC	Ass. Serviços de Atend. ao Paciente	2	VI	1.131,51	1.235,72
CC	Chefe de Departamento	8	VI	1.131,51	1.235,72
Totais =====>		42		34.783,65	37.987,23

CARGOS NÃO DO QUADRO E NECESSÁRIOS

Emprego	Qtd.	Qtd. H	Valor Anterior	Valor
Atendentes de Enfermagem	2	210	435,56	475,68
Auxiliar de Enfermagem	18	210	507,22	553,94
Auxiliar de Faturamento I	1	220	700,75	765,28
Auxiliar de Faturamento II	2	220	959,82	1.048,22
Auxiliar de Laboratorio	1	220	881,78	962,99
Auxiliar de Manutenção	1	220	644,55	703,91
Bioquímico Coordenador de Laboratorio	1	210	3.159,28	3.450,24
Coordenador Administrativo P.S	1	220	834,95	911,85
Coordenador Administrativo SADT	1	220	834,95	911,85
Farmacêutica	1	180	2.132,36	2.328,75
Totais =====>	29		11.091,23	12.112,73